



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.449.173/0001-57

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 011362024 PARA CONTRATAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2024

1. REQUISITANTE

- 1.1 Setor Requiritante
1.2 Responsável Pela Demanda
1.3 Matrícula
1.4 E-mail Institucional
1.5 Telefone

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Carolina Olimpia Ferreira
1308
compras@comendadorgomes.mg.gov.br
(34)3423-0100

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada em Serviços de Operadora de Telefonia para a Prefeitura de Comendador Gomes/MG.

2.1 OBJETO

- 2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
2.3 Forma de Entrega

Serviço Continuado
Entrega Mensal

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Pregão com SRP

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Justifica-se que a devida efetivação da futura contratação é oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público para o desenvolvimento das ações continuadas das atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observando as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento da Administração Municipal;

A contratação de serviços de telefonia para a área administrativa e demais secretarias do município é um passo crucial para a melhoria da comunicação interna e externa, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Melhoria na Comunicação Interna: A comunicação eficiente entre as diversas secretarias é fundamental para a coordenação de atividades e a tomada de decisões. A implementação de um sistema de telefonia robusto facilitará a troca de informações, promovendo agilidade e precisão nas respostas e ações administrativas.

Atendimento de Qualidade ao Cidadão: O acesso a serviços de telefonia de qualidade permite que a população entre em contato facilmente com as secretarias. Um atendimento eficaz e rápido é essencial para resolver demandas e prestar informações, contribuindo para uma gestão mais transparente e responsiva.

Integração de Serviços: A centralização da telefonia em um único fornecedor pode simplificar a gestão de serviços, proporcionando maior controle sobre custos e a facilidade de integração de diferentes setores. Recursos como ramais, chamadas em conferência e sistemas de mensagens instantâneas podem ser implementados, otimizando a comunicação entre as equipes.

A análise de diferentes pacotes de serviços de telefonia pode resultar em uma significativa economia. Optar por soluções que ofereçam tarifas competitivas e serviços integrados não só reduz os gastos, mas também libera recursos para outras áreas prioritárias.

A escolha de um fornecedor que priorize a segurança dos dados e a privacidade das comunicações é essencial. Serviços de telefonia que atendem a normas de segurança podem minimizar riscos de vazamentos de informações sensíveis, garantindo a integridade das comunicações administrativas.

A contratação de um serviço de telefonia para a área administrativa e outras secretarias do município é uma necessidade urgente e estratégica. Essa iniciativa proporcionará uma comunicação mais eficiente, melhor atendimento ao cidadão e uma gestão pública mais transparente e responsiva. Além disso, permitirá a otimização de recursos e apoio à modernização da administração, refletindo em benefícios diretos para a população.

Os itens, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns não se enquadrando de itens de luxo, atendendo o disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Art. 4º do Decreto Municipal nº 1541 de 29/12/2023 que regulamenta a Lei

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVERÁ SER ASSINADO O INSTRUMENTO VINCULATIVO PARA EXECUÇÃO DA DEMANDA (EXEMPLO: CONTRATO)

30/10/2024

6. CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS

6.1 Valor estimado da contratação

R\$

57.600,00



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

6.2 Dotação Orçamentaria

Cod. Red. 02.01.07.01.04.122.0002.11.2.020.3.3.90.39.00.00

6.3 Fonte de Custeio

FC (262) fonte (1500)

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Sim (ESPECIFICAR)

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

ALTA

9. RELAÇÃO DE ITENS E SERVIÇOS

Descrição do Item	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Global
10 LIGAÇÕES SIMULTÂNEAS ATIVAS MENSAIS	12	SE	100	1.200,00
10 LIGAÇÕES SIMULTÂNEAS RECEPTIVAS MENSAIS	12	SE	100	1.200,00
2 LINHAS FIXAS MENSAIS DID COM PORTABILIDADE MENSAIS	12	SE	24	288
30 LINHAS COM MINUTOS MÓVEL/FIXO ILIMITADOS MENSAIS	12	SE	800	9.600,00
50 APARELHOS EM COMODATO MENSAIS	12	SE	1.396,00	16.752,00
50 RAMAIS VIRTUAIS MENSAIS	12	SE	300	3.600,00
ASSINATURA MENSAL DE SERVIÇOS DE VOZ SOBRE IP COM	12	SE	2.080,00	24.960,00

10. DEMANDA E AUTORIZAÇÃO

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no exercício 2025

01/10/2024

Carolina Olimpia Ferreira
Carolina Olimpia Ferreira
Servidora Municipal

Responsáveis pela Demanda

André Luiz Negrão
Secretário Municipal de Administração

11. REGISTRO DA DEMANDA À ALTA ADMINISTRAÇÃO

Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2024

01/10/2024

Frontino Esio Santana
Alta Administração